ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 08 de Janeiro de 2026 Ano XXVIII Nº 6636

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2026

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, conforme Edital n° 001/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, no seu art. 72, inciso VII;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Complementar n° 120, de 14 de março de 2019, a qual cria cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONVOCAR** a candidata a seguir relacionada, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada, assim como, por força de decisão judicial proferida pela 2° Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte no processo n° 3000743-32.2024.8.06.0112.

1305 - PEDAGOGO			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**NOME DO CONVOCADO**	**COTA**
05° Classificado- Cadastro reserva	00349523	ALESSANDRA PEREIRA MORAIS VASCONCELOS	

Art. 2º - A candidata relacionada no presente Edital deve submeter a documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, diante da plataforma contida no endereço eletrônico https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir das 00:00 horas **do dia 09 de janeiro de 2026 até às 23:59 horas do dia 15 de janeiro de 2026**.

I - O candidato que submeter documentação incompleta será notificado por e-mail para, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, para proceder a regularização, sob pena de desclassificação, ficando advertido o convocado que, caso deixe para submeter sua documentação no último dia do prazo, não haverá condições de concessão do prazo em questão para a regularização da documentação, tendo em vista já estar no momento final do prazo ora estipulado no *caput*.

II - Deixar de submeter a documentação exigida no prazo legal, implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Juazeiro do Norte/CE convocar o candidato imediatamente posterior, através de nova convocação, obedecendo a ordem de classificação.

III - A documentação original, disposta no Anexo I, deverá ser entregue em momento solicitado, através de notificação remetida no e-mail, devendo ser a exata documentação enviada pela plataforma virtual quando da convocação, sob pena de eliminação, a teor do disposto no Item 3.2.2.9.2 do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019[1].

Art. 3°- O convocado que tiver sua documentação aprovada nos moldes do artigo anterior **será notificado** via e-mail, para apresentar os exames de saúde admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, será realizada **na Clínica Prevenir Cariri, localizada na Rua Santa Clara, 210 - Salesianos, Juazeiro do Norte, (No prédio da Áudio Clin), com data e horário a ser notificado após análise da documentação,** a fim de que sejam analisados pelo Médico (a) Perito (a) designado pelo Município de Juazeiro do Norte. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Juazeiro do Norte/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado, sendo também publicado no site oficial do município.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal do Município de Juazeiro do Norte (www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, ficando ressalvado que será de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

[1] Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2026

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

01) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
02) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
03) 02 (duas) Cópias do CPF;
04) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
05) 01 (uma) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, se for solteiro;
06) 01 (uma) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição **ou** certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral, que poderá ser obtida em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
07) 01 (uma) Cópia do Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
08) 01 (uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou Autodeclaração de Cadastro na CTPS Digital (Anexo V);
09) 01 (uma) Cópia do Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) 01 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
11) 01 (uma) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, cópia do comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, uma cópia do Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor, conforme os links adiante discriminados:
    a. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf
    b. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx
    c. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos que antecede a solenidade oficial de nomeação e posse.

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2026

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____._____._____-_____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme o disposto no art. 13[2], da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e no art. 15, § 5º, da Lei Complementar nº 12/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Juazeiro do Norte) que:

	NÃO POSSUO BENS E VALORES A DECLARAR
	POSSUO BENS E/OU VALORES, CONFORME DECLARAÇÃO DE I.R. EM ANEXO
	POSSUO OS BENS E VALORES RELACIONADO(S) ABAIXO

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____de 2026.

_____

Assinatura

[2] Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2026

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____._____._____-_____,

QUANTO AO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO:

DECLARO QUE [____]SIM [____]NÃO, EXERÇO, cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Juazeiro do Norte(CE), em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, do contido na Lei Complementar Municipal n.º 12 de 17 de agosto de 2006, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo Município.

Se a resposta for **SIM:**
AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.
e estou sujeito à carga horária de _____ horas semanais, conforme certidão/declaração expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____de 2026.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. ".

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2026

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1) Os candidatos convocados deverão submeter os exames abaixo listados no dia, hora e local determinados pela Administração Pública Municipal para análise pericial médica, quais sejam:

   a) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 Incidências (Póstero-Anterior e Perfil)
   b) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo Sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de jejum
   c) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV
   d) Hepatograma (TGO+TGP)
   e) VDRL
   f) Urina - rotina (EAS)
   g) Vacina Antitetânica - cartão de vacinação adulto
   h) Vacina Hepatite B - cartão de vacinação adulto
   i) Laudo de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra
   j) ECG - Eletrocardiograma com laudo de médico cardiologista
   k) Comprovante de Vacinação do COVID-19 (no mínimo 2 doses)

2) A realização dos exames é de responsabilidade do candidato,

3) Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito indicado pela Administração Pública Municipal.

4) Acerca do Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra, não haverá exigência de apresentação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), bastando apenas que o médico psiquiatra apresente, em seu carimbo, a sua especialidade e seu número de registro no CRM.

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2026

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____._____._____-_____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não possuo a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma física, somente possuindo o cadastro na Carteira de Trabalho Digital, a qual não possui número de registro, utilizando-se, para os fins necessários, o número do CPF.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____de 2026.

_____

Assinatura

LEI Nº 5990, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte-CE para o Exercício Financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O Orçamento Anual do Município de Juazeiro do Norte, para a vigência no exercício financeiro de 2026, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R$ 1.729.837.029,68 (um bilhão, setecentos e vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R$ 1.729.837.029,68 (um bilhão, setecentos e vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I. Orçamento Fiscal, em R$ 1.098.433.686,00 (um bilhão, noventa e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais);

II. Orçamento da Seguridade Social, em R$ 631.403.343,68 (seiscentos e trinta milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo Único - As despesas inicialmente previstas poderão sofrer alterações desde que indicadas as respectivas fontes de recursos suficientes para financiá-las até o limite de vinte por cento do total das despesas previstas neste artigo.

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	1.459.112.366,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.737.000,00
Contribuições	76.397.941,68
Receita Patrimonial	70.808.000,00
Receita de Serviços	900.000,00
Transferências Correntes	1.013.907.425,00
Outras Receitas Correntes	66.362.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	236.528.000,00

Operações de Crédito	192.800.000,00
Alienação de Bens	1.500.000,00
Transferências de Capital	42.228.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA	109.719.663,00
Contribuições – Intra	44.139.663,00
Outras Receitas Correntes – Intra	65.580.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 75.523.000,00
Deduções – FUNDEB	- 75.523.000,00
TOTAL	1.729.837.029,68

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	TOTAL
Câmara Municipal	41.887.000,00
Gabinete do Prefeito – GP	7.073.700,00
Procuradoria Geral do Município – PGM	3.967.000,00
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN	45.835.000,00
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU	375.022.489,00
Secretaria Municipal de Educação – SEDUC	477.369.886,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA	281.998.380,00
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT	18.507.200,00
Sec. Mun. de Esporte e Juventude – SEJUV	8.527.000,00
Sec. Mun. de Segurança Pública e Cidadania – SESP	50.409.632,55
Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMAJU	3.696.000,00
Fundação Memorial Padre Cícero – FMPC	1.867.500,00
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente – FMDCA	230.000,00
Fundo Mun. Previdência Social dos Servidores-PREVIJUNO	222.787.604,68
Secretaria Municipal de Administração – SEAD	12.587.711,03
Controladoria e Planejamento Geral – COPLAG	4.798.176,42
Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	33.363.250,00
Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Serv. Públicos – SEAMASP	126.803.000,00
Sec. Mun. Des. Econômico, Turismo e Romaria–SEDETUR	13.106.500,00
TOTAL	1.729.837.029,68

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	41.887.000,00
Administração	93.854.467,45
Segurança Pública	30.400.632,55
Assistência Social	33.593.250,00
Previdência Social	143.415.000,00
Saúde	375.022.489,00
Educação	477.369.886,00
Cultura	16.706.700,00
Urbanismo	286.144.000,00
Saneamento	11.600.000,00
Gestão Ambiental	81.739.000,00
Ciência e Tecnologia	7.000,00
Agricultura	3.068.000,00
Comércio e Serviços	4.383.000,00
Comunicações	2.419.000,00
Transporte	22.331.000,00
Desporto e Lazer	7.174.000,00
Encargos Especiais	16.350.000,00
Reserva de Contingência	82.372.604,68
TOTAL	1.729.837.029,68

ECONÔMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.242.564.929,00
Pessoal e Encargos Sociais	703.454.184,17
Juros e Encargos da Dívida	3.880.000,00
Outras Despesas Correntes	535.230.744,83
DESPESAS DE CAPITAL	404.899.496,00
Investimentos	391.583.496,00
Inversões Financeiras	501.000,00
Amortização da Dívida	12.815.000,00
Reserva de Contingência	82.372.604,68
TOTAL	1.729.837.029,68

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2026, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

Seção II

Da Autorização para a Abertura de Créditos

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. A qualquer época do exercício até o limite de 10 (dez)por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III. Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;

IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V. Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

Parágrafo Único - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 8º - Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2025 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

CAPÍTULO III

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei Federal Nº 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita

orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026.

Art. 12 - Fica fixado o repasse de duodécimo do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte, incluídos os subsídios dos Vereadores, bem como os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, ao limite de cinco por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício de 2025.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme determinação contida no Art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.

Art. 14–O Chefe do Poder Executivo com a finalidade de atender o disposto no art. 29 da Lei nº 5.908, de 29 de setembro de 2025, e de assegurar a adequada execução das metas e programas estabelecidos no âmbito desta norma orçamentária, fica autorizado ao Poder Executivo, mediante edição de decreto próprio, proceder à realização de ajustes, que se façam necessários, até o limite de 10 (dez) por cento da despesa total fixada nesta lei.

Art. 15 - Em conformidade com os §§ 5º e 6º do art. 126 da Lei Orgânica do Município, as emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, sendo que metade desse percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde,

Parágrafo Único – É obrigatório a execução orçamentária e financeiras das emendas parlamentares individuais, em montante correspondente a um inteiro e dois décimos por cento da receita corrente líquida no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definida em Lei.

Art. 16 - Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2026/2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.

Art. 17 - A programação financeira e o cronograma de execução de que trata o art. 31 da Lei n. 5.908, de 29 de setembro de 2025, deverão assegurar o pagamento, até o encerramento do primeiro semestre, de no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 destinadas as emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, nos termos do art. 126, §§ 5° e 6° da Lei Orgânica do Município.

§1° Até o dia 10 de fevereiro o chefe do executivo tem que detalhar através de decreto o valor real da emenda em conformidade com a receita corrente líquida do ano de 2025, bem como o cronograma de execução das mesmas de acordo com esta lei.

§2° Os valores e objetos de execução das emendas podem ser alteradas ou detalhadas até o dia 25 de março de 2026 através de ofício a ser encaminhado ao presidente do poder legislativo. Ficando o chefe do Poder Legislativo obrigado a encaminhar ao chefe do executivo até o dia 30 de março as alterações e/ou detalhamento dos gastos das emendas dos vereadores que encaminharem.

§3° O Poder executivo deverá, até o dia 15 de abril de 2026, enviar ao Poder Legislativo Municipal eventual inviabilidade técnica e/ou jurídica fundamentada da execução das emendas apresentadas, nos termos do art. 126, §8°, da Lei Orgânica do Município.

Art. 17 A - Esta Lei entrará em vigor a partir 01 de janeiro de 2026, revogando-se as demais disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de janeirode dois mil e vinte e seis (2026).

GLÊDSONLIMABEZERRA

PREFEITOMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE/CE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	1.459.112.366,68		
Impostos, taxas e contribuições de melho	230.737.000,00	Legislativa	41.887.000,00
Contribuições	76.397.941,68	Administração	93.854.467,45
Receita Patrimonial	70.808.000,00	Segurança Pública	30.400.632,55
Receita de Serviços	900.000,00	Assistência Social	33.593.250,00
Transferências Correntes	1.013.907.425,00	Previdência Social	143.415.000,00
Outras Receitas Correntes	66.362.000,00	Saúde	375.022.489,00
Receitas de Capital	236.528.000,00	Educação	477.369.886,00
Operações de Crédito	192.800.000,00	Cultura	16.706.700,00
Alienações de Bens	1.500.000,00	Urbanismo	286.144.000,00
Transferências de Capital	42.228.000,00	Saneamento	11.600.000,00
Receitas Correntes - intra	109.719.663,00	Gestão Ambiental	81.739.000,00
Contribuições - intra	44.139.663,00	Ciência e Tecnologia	7.000,00
Outras Receitas Correntes - intra	65.580.000,00	Agricultura	3.068.000,00
Deduções de Receita	-75.523.000,00	Comércio e Serviços	4.383.000,00
Deduções do FUNDEB	-75.523.000,00	Comunicações	2.419.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-75.523.000,00	Transporte	22.331.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-75.523.000,00	Desporto e Lazer	7.174.000,00
		Encargos Especiais	16.350.000,00
		Reserva de Contingência	82.372.604,68
TOTAL GERAL	1.729.837.029,68	TOTAL GERAL	1.729.837.029,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	1.459.112.366,68		
Impostos, taxas e contribuições de melho	230.737.000,00	Camara Municipal	41.887.000,00
Contribuições	76.397.941,68	Gabinete do Prefeito	7.073.700,00
Receita Patrimonial	70.808.000,00	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	3.967.000,00
Receita de Serviços	900.000,00	Secretaria Municipal de Finanças	45.835.000,00
Transferências Correntes	1.013.907.425,00	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	375.022.489,00
Outras Receitas Correntes	66.362.000,00	Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC	477.369.886,00
		Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA	281.998.380,00
Receitas de Capital	236.528.000,00	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	18.507.200,00
		Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV	8.527.000,00
Operações de Crédito	192.800.000,00	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	50.409.632,55
Alienações de Bens	1.500.000,00	Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU	3.696.000,00
Transferências de Capital	42.228.000,00	Fundacao Memorial Padre Cicero	1.867.500,00
		Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente	230.000,00
Receitas Correntes - intra	109.719.663,00	Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido	222.787.604,68
		Secretaria Municipal de Administração	12.587.711,03
Contribuições - intra	44.139.663,00	Controladoria e Planejamento Geral	4.798.176,42
Outras Receitas Correntes - intra	65.580.000,00	Sec. Municipal de Assistência Social	33.363.250,00
		Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.	126.803.000,00
Deduções de Receita	-75.523.000,00	Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria	13.106.500,00
Deduções do FUNDEB	-75.523.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-75.523.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-75.523.000,00		
TOTAL GERAL	1.729.837.029,68	TOTAL GERAL	1.729.837.029,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Consolidado — Adendo II
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	230.737.000,00
Contribuições	76.397.941,68
Receita Patrimonial	70.808.000,00
Receita de Serviços	900.000,00
Transferências Correntes	1.013.907.425,00
Outras Receitas Correntes	66.362.000,00
Receitas Correntes - intra	
Contribuições	44.139.663,00
Outras Receitas Correntes	65.580.000,00
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	
Transferências Correntes	-75.523.000,00
T O T A L	1.493.309.029,68
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	252.343.100,68
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	192.800.000,00
Alienações de Bens	1.500.000,00
Transferências de Capital	42.228.000,00
T O T A L	488.871.100,68

D E S P E S A

Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	702.855.184,17
Juros e encargos da dívida	3.880.000,00
Outras despesas correntes	534.230.744,83
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	252.343.100,68
T O T A L	1.493.309.029,68
Despesas de capital	
Investimentos	393.183.496,00
Inversões financeiras	500.000,00
Amortização da dívida	12.815.000,00
SUPERÁVIT	82.372.604,68
T O T A L	488.871.100,68

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	1.493.309.029,68	DESPESAS CORRENTES.....	1.240.965.929,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	236.528.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	406.498.496,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	82.372.604,68
TOTAL.....	1.729.837.029,68	TOTAL.....	1.729.837.029,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.459.112.366,68
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			230.737.000,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		216.590.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		58.730.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	49.520.000,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	30.850.000,00		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	170.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	16.800.000,00		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		1.700.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	9.210.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	9.200.000,00		
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju		10.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		69.500.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		69.500.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	29.000.000,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		29.000.000,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos		40.500.000,00		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.	1500000000	40.500.000,00		
001.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto Sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Tesour		30.000.000,00		

- continua -

- continuação -

			1500000000		
001.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto Sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Tribut		10.500.000,00		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		88.360.000,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		88.360.000,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		88.360.000,00		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1501000000	84.320.000,00		
001.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Tesouraria - Princi	1501000000	4.500.000,00		
001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Setor Tributário -	1500000000	60.870.000,00		
001.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional -	1500000000 1500100100 1500100200	18.950.000,00		
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	140.000,00		
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	2.800.000,00		
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a		1.100.000,00		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		14.147.000,00		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		13.847.000,00		
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		12.107.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1501000000	11.485.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença Para Funcionamento d Estabelecimentos - Principa	1501000000	8.550.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Serviços Administrativos - Principal	1501000000	200.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obr - Principal	1501000000	2.100.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte - Principal	1501000000	50.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	1501000000	10.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial -	1501000000	10.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Habite-se - Principal	1501000000	10.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Expedição de Certidões - Principal	1501000000	6.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Ocupação Logradouros - Principal	1501000000	9.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Principal	1501000000	8.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		2.000,00		

- continua -

- continuação -

			1501000000		
001.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa de Estacionamento Rotativo (Zon Azul) - Principal	1501000000	100.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domíni Público - Principal	1501000000	250.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.14.00.00	Taxa de Licença Instalação e Operaçã de Antenas Telecomunicações	1501000000	30.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.16.00.00	Taxa de Inspeção de Estabelecimento Produtos de Origem Animal -	1501000000	50.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.17.00.00	Taxa de Registro de Estab. e Produto de Origem Animal e Rótulos -	1501000000	50.000,00		
001.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício Poder de Polícia - Principal	1501000000	50.000,00		
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1501000000	11.000,00		
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa		601.000,00		
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	1501000000	10.000,00		
001.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obr - Mul.jur.div.ativa		10.000,00		
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1899000002	500.000,00		
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		500.000,00		
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1501000000	1.240.000,00		
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1501000000	1.100.000,00		
001.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1501000000	25.000,00		
001.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	1501000000	100.000,00		
001.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa		15.000,00		
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		300.000,00		
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1501000000	300.000,00		
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		300.000,00		
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			76.397.941,68	
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		40.037.941,68		
001.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		40.037.941,68		
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		40.037.941,68		
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		37.989.941,68		
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Principal	1800111101	37.989.941,68		
		1802000000			
001.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo PODER EXECUTIVO	1800112101	37.000.000,00		
001.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo PODER LEGISLATIVO	1800111101	810.000,00		
001.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo CEDIDOS OU LICENCIADOS	1800111101	18.000,00		
001.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo PODER EXECUT. PARCELAMENTO		161.941,68		

- continua -

- continuação -

001.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati		2.000.000,00	
001.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati - Principal	1800111101	2.000.000,00	
001.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati - Principal		2.000.000,00	
001.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		48.000,00	
001.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800111101	48.000,00	
001.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		48.000,00	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		36.360.000,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		36.360.000,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	36.360.000,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		36.360.000,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			70.808.000,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.015.000,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.015.000,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		1.460.000,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		1.455.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1501000000	1.010.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	1501000000	1.000.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos de Imóveis - Demais - Principal		10.000,00	
001.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1501000000	15.000,00	
001.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Multa juros do principal		15.000,00	
001.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1501000000	400.000,00	
001.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Dívid ativa		400.000,00	
001.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1501000000	30.000,00	
001.3.1.1.01.1.4.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Multa juros da dívida ativa		30.000,00	
001.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupaç	1501000000	5.000,00	
001.3.1.1.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupaç - Dívida ativa		5.000,00	
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1501000000	555.000,00	
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1501000000	300.000,00	
001.3.1.1.99.0.2.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Multa juros do principal	1501000000	50.000,00	
001.3.1.1.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívid ativa	1501000000	200.000,00	
001.3.1.1.99.0.4.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Multa juros da dívida ativa		5.000,00	

- continua -

- continuação -

001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		68.693.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		65.643.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		7.643.000,00		
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		7.043.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		7.043.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1705000000 1720000000	4.664.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti - Principal	1540000000 1540107000	4.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1600000000 1601000000 1605000000 1621000000	1.110.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		585.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1552000000	635.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1553000000	120.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1569000000	15.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	1660000000	500.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		200.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni - Principal	1570000000 1571000000	460.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1631000000 1632000000	150.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1665000001 1665000002	60.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1700000000 1701000000	20.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal		230.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço - Principal	1659000000	100.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço Saúde - Principal		100.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	1599000000	1.570.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. De Edu. - Principal	1659000000	1.000.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. De Saúde - Principal	1669000000	500.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. De Assist Social - Princ.		60.000,00		

- continua -

- continuação -

			1899000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	1501000000	10.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		2.379.000,00		
001.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	1550000000	600.000,00		
001.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal		600.000,00		
001.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		58.000.000,00		
001.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1800111101	58.000.000,00		
001.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPP - Renda Fixa - Principal	1800111101	38.000.000,00		
001.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPP - Renda Variável - Principa		20.000.000,00		
001.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos		3.000.000,00		
001.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos		3.000.000,00		
001.3.2.2.01.9.0.00.00.00	Dividendos - Demais	1800111101	3.000.000,00		
001.3.2.2.01.9.1.00.00.00	Dividendos - Demais - Principal		3.000.000,00		
001.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		50.000,00		
001.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	1501000000	50.000,00		
001.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Princip		50.000,00		
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		100.000,00		
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		100.000,00		
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1501000000	100.000,00		
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		100.000,00		
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			900.000,00	
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		500.000,00		
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		500.000,00		
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais	1501000000	500.000,00		
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais - Principal		500.000,00		
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		400.000,00		
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		400.000,00		
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1501000000	400.000,00		
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		400.000,00		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			1.013.907.425,00	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		679.917.425,00		
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		247.415.000,00		
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		247.400.000,00		
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	216.900.000,00		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		216.900.000,00		

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	1500000000 1500100100	30.500.000,00		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		30.500.000,00		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	15.000,00		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		15.000,00		
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		6.320.000,00		
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	250.000,00		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		250.000,00		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		4.050.000,00		
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1704000000	50.000,00		
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		50.000,00		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1720000000	4.000.000,00		
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		4.000.000,00		
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		2.020.000,00		
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	1721000000	2.020.000,00		
001.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Transferências Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Petróleo - Pri	1704000000	2.000.000,00		
001.7.1.2.99.0.1.99.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princip		20.000,00		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		168.192.425,00		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		168.192.425,00		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		63.669.200,00		
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		63.669.200,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1600000000	63.519.200,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Atenção Saúde Bucal - Principal	1600000000	7.980.500,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Comp. Per Capita de Base Populacion	1600000000	1.750.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.03.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog., Serv. e Equipe APS -	1600000000	560.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipe ESF e EAP - Principal	1600000000	22.550.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.06.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipe Multiprofissionais/EMULTI -		3.258.700,00		

- continua -

- continuação -

			1600000000		
001.7.1.3.50.1.1.30.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	1600000000	5.000.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.09.00	Implementação da Segurança Alimentar Nutricional na Saúde - Pri	1600000000 1604000000	150.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	15.770.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	250.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.16.00	Implementação de Políticas para a Re Alyne	1600000000	600.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000	150.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.99.00	Piso de Atenção Primária à Saúde - Despesas Diversas	1600000000	5.500.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal		150.000,00		
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		60.376.120,00		
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		60.376.120,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	1600000000	47.450.800,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.01.00	Atenção à Saúde das População para Procedimentos no MAC - Princip	1600000000	40.950.800,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.02.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da MAC - Principal		6.500.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	1600000000	12.625.320,00		
001.7.1.3.50.2.1.20.01.00	FAEC - Nefrologia - Principal	1600000000	9.450.320,00		
001.7.1.3.50.2.1.20.02.00	FAEC - Diagnóstico de Trombofilia em Gestante - Principal	1600000000	5.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.20.04.00	FAEC - Redução das Filas de Cirurgia Eletivas - Principal	1600000000	150.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.20.05.00	FAEC - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	1600000000	3.020.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal		300.000,00		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		14.490.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		14.490.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambienta em Saúde - Principal	1604000000	13.790.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.10.01.00	Assistência Financeira Pagamento de Agentes de Combate as Endemia	1600000000	12.380.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.10.02.00	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde - Principal	1600000000	1.410.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	200.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.21.00.00	Ações de Vigilância e Prevenção de Controle das DST/AIDS e Hepati	1600000000	300.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		200.000,00		

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		1.100.000,00		
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000	1.100.000,00		
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1600000000	100.000,00		
001.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistênci Farmacêutica - Principal		1.000.000,00		
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		28.557.105,00		
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		28.557.105,00		
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1605000000	18.361.750,00		
001.7.1.3.50.5.1.10.01.00	Transfer. de Complem. do Piso dos Profissionais da Enfermagem - P	1600000000	18.361.750,00		
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		10.195.355,00		
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		34.287.000,00		
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	21.560.000,00		
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		21.560.000,00		
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		5.880.000,00		
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1552000000	5.880.000,00		
001.7.1.4.52.0.1.10.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE - Principal	1552000000	215.000,00		
001.7.1.4.52.0.1.11.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche Principal	1552000000	1.210.000,00		
001.7.1.4.52.0.1.12.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA - Principal	1552000000	70.000,00		
001.7.1.4.52.0.1.13.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	1552000000	3.405.000,00		
001.7.1.4.52.0.1.15.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola - Creche - Principal		980.000,00		
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	497.000,00		
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		497.000,00		
001.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasi Alfabetizado - PBA	1569000000	50.000,00		
001.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasi Alfabetizado - PBA - Princ.		50.000,00		
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	6.300.000,00		
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		6.300.000,00		
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		195.000.000,00		
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	85.000.000,00		
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1542107000	85.000.000,00		

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000 1541107000	90.000.000,00		
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		90.000.000,00		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	20.000.000,00		
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		20.000.000,00		
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		5.093.000,00		
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		5.093.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		5.093.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	1.863.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Piso Básico Fixo - Principal	1660000000	1.200.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Piso Básico Variável III - Equipe Volante - Principal	1660000000	200.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.10.03.00	Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos -		463.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	1.000.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Programa BPC na Escola - Principal	1660000000	50.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.02.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	1660000000	550.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.03.00	Transferências do Cadastro Único PROCAD - SUAS - Principal	1660000000	300.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.04.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Custeio) - Principal		100.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1660000000	960.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.01.00	Piso de Transição de Média Complexidade - Principal	1660000000	250.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social - Principal	1660000000	100.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Centro Pop-Rua -Principal	1660000000	200.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MS - Principal	1660000000	150.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal		260.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	650.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.40.01.00	Piso de Alta Complexidade - Criança/Adolescente - Principal		650.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	320.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal	1660000000	320.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		300.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		6.350.000,00		
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	250.000,00		
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		250.000,00		

- continua -

- continuação -

001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	300.000,00	
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		300.000,00	
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	100.000,00	
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		100.000,00	
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	5.700.000,00	
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		5.700.000,00	
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		17.260.000,00	
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	3.000.000,00	
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		3.000.000,00	
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1501000000	5.300.000,00	
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		5.300.000,00	
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	1719000000	1.060.000,00	
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		1.060.000,00	
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		7.900.000,00	
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		7.900.000,00	
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1715000000 1716000000	7.900.000,00	
001.7.1.9.99.0.1.90.02.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Pr	1747000000	1.900.000,00	
001.7.1.9.99.0.1.90.99.00	Outras Transferências da União - Principal		6.000.000,00	
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		179.450.000,00	
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		160.950.000,00	
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	90.500.000,00	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		90.500.000,00	
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	70.000.000,00	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		70.000.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	200.000,00	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		200.000,00	
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	250.000,00	
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		250.000,00	
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		12.150.000,00	
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	1621000000	12.150.000,00	
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		12.150.000,00	
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		5.050.000,00	
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	200.000,00	
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		200.000,00	
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	1.650.000,00	
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		1.650.000,00	
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		3.200.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	3.200.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		3.200.000,00	
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.300.000,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	300.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		300.000,00	
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		1.000.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1748000000	1.000.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		1.000.000,00	
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		350.000,00	
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		350.000,00	
001.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		350.000,00	
001.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	1749000000	350.000,00	
001.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios Principal		350.000,00	
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		150.000,00	
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		150.000,00	
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe Privadas		150.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe Privadas - Principal	1669000000	150.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.		150.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		154.040.000,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		153.890.000,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000 1540107000	153.890.000,00	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		153.890.000,00	
001.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		150.000,00	
001.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1749000000	150.000,00	
001.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.		150.000,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			66.362.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		15.047.000,00	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		15.047.000,00	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	1501000000 1752000000	14.529.000,00	
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	1501000000	14.509.000,00	
001.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multa e jur. prin	1501000000	10.000,00	
001.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida ativa		10.000,00	
001.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		368.000,00	
001.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1899000002	368.000,00	
001.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1899000002	200.000,00	
001.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa e jur. prin	1899000002	8.000,00	
001.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida ativa	1899000002	150.000,00	
001.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul.jur.div.ativa		10.000,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1501000000	50.000,00	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		50.000,00	
001.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1501000000	100.000,00	
001.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Principal		100.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		9.060.000,00	
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		6.000.000,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1501000000	6.000.000,00	
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		6.000.000,00	

- continua -

- continuação -

001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		3.060.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1501000000 1599000000 1659000000 1669000000 1800111101	3.060.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		3.060.000,00		
001.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporado ao Patrimônio Público		100.000,00		
001.9.3.1.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporado ao Patrimônio Público		100.000,00		
001.9.3.1.05.0.0.00.00.00	Receita de Decisão Judicial e Tribunais Administrativos	1501000000	100.000,00		
001.9.3.1.05.0.1.00.00.00	Receita de Decisão Judicial e Tribunais Administrativos - Princ.		100.000,00		
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		42.155.000,00		
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		42.155.000,00		
001.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência		12.000.000,00		
001.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	1800111102	12.000.000,00		
001.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGP e RPPS - Principal		12.000.000,00		
001.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dí Ativa e Rec Ônus Sucumbênci		1.155.000,00		
001.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	1501000000	1.155.000,00		
001.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1501000000	1.150.000,00		
001.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multa e juros principal		5.000,00		
001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		29.000.000,00		
001.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		29.000.000,00		
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	1501000000	20.100.000,00		
001.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1501000000	20.100.000,00		
001.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju	1501000000	100.000,00		
001.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Dív.at	1501000000	8.500.000,00		
001.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mj.d.a		300.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				236.528.000,00
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			192.800.000,00	
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		500.000,00		
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		500.000,00		
002.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1754000000	500.000,00		
002.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		500.000,00		

- continua -

- continuação -

002.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Exter		192.300.000,00	
002.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		192.300.000,00	
002.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	1754000000	192.300.000,00	
002.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal		192.300.000,00	
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			1.500.000,00
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		500.000,00	
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		500.000,00	
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		500.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal	1755000000	500.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal		500.000,00	
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000.000,00	
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000.000,00	
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1755000000	1.000.000,00	
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa		1.000.000,00	
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			42.228.000,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		28.230.000,00	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		8.035.000,00	
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		8.035.000,00	
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		6.035.000,00	
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	1601000000	6.035.000,00	
002.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - P	1601000000	5.485.000,00	
002.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Novo PAC Seleções - Unidades Básicas de Saúde - UBS - Principal	1601000000	350.000,00	
002.4.1.1.51.1.1.03.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Buca - Principal		200.000,00	
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		2.000.000,00	
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	1601000000	2.000.000,00	
002.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Prin		2.000.000,00	
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		555.000,00	
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		555.000,00	
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola	1569000000	255.000,00	
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola - Principal		255.000,00	
002.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia	1569000000	300.000,00	
002.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia - Principal		300.000,00	

- continua -

- continuação -

002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		150.000,00		
002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		150.000,00		
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	150.000,00		
002.4.1.3.50.0.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Investimento) - Princip		150.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		19.090.000,00		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1631000000	1.125.000,00		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		1.125.000,00		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1570000000	1.400.000,00		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		1.400.000,00		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1665000001 1700000000	16.565.000,00		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		16.565.000,00		
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		400.000,00		
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		400.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades	1749000000	400.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		400.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		13.918.000,00		
002.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferncias de Recursos do SUS Estados e DF		2.414.000,00		
002.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	1621000000	2.414.000,00		
002.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal		2.414.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		11.504.000,00		
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	600.000,00		
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		600.000,00		
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1571000000	200.000,00		
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		200.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1665000002 1701000000	10.704.000,00		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		10.704.000,00		

- continua -

- continuação -

002.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		80.000,00		
002.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		80.000,00		
002.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe Privadas		80.000,00		
002.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituiçõe Privadas - Principal	1669000000	80.000,00		
002.4.4.1.99.0.1.13.00.00	Transferências de Instituições Privadas-Assit Social - Princ.		80.000,00		
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				109.719.663,00
007.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			44.139.663,00	
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		44.139.663,00		
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		44.139.663,00		
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		42.921.000,00		
007.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		42.921.000,00		
007.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	1800111101	42.921.000,00		
007.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal	1800112101	42.000.000,00		
007.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal	1800111101	900.000,00		
007.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - SERVIDORES CEDIDOS - Principal		21.000,00		
007.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos		55.477,80		
007.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	1800111101	55.477,80		
007.2.1.5.03.0.1.01.00.00	Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal		55.477,80		
007.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamento		1.163.185,20		
007.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos		1.163.185,20		
007.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	1800111101	1.163.185,20		
007.2.1.5.51.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal em Parcelament RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr		1.163.185,20		
007.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			65.580.000,00	
007.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.580.000,00		
007.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.580.000,00		
007.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		1.580.000,00		
007.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1800111101	1.580.000,00		
007.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multae e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal	1800112101	10.000,00		
007.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal	1800111101	10.000,00		
007.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas e Juros Parcelamento da Contr Patronal - PODER EXECUTIVO		1.300.000,00		

- continua -

- continuação -

			1800111101		
007.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multas e Juros Parcelamento da Contr Servidor - PODER EXECUTIVO	1800111101	190.000,00		
007.9.1.1.01.0.1.05.00.00	Outras Multas e Juros para RPPS - Principal		70.000,00		
007.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		64.000.000,00		
007.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		64.000.000,00		
007.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aport Períód Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social	1800111101 1800112101	64.000.000,00		
007.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Períód Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.		64.000.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-75.523.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-75.523.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-75.523.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-75.523.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-43.383.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-43.383.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-43.380.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000 1540107000	-43.380.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-43.380.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-3.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-3.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-32.140.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-32.140.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-18.100.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-18.100.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000	-14.000.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-14.000.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000 1540107000	-40.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-40.000,00		

TOTAL DA RECEITA 1.729.837.029,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.172.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.714.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	23.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	3.000.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	200.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.514.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.514.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.458.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.858.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	308.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	700.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	30.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		600.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	600.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.715.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.215.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.215.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.315.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.900.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	41.887.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito - GAB

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.003.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.064.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.992.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	62.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	480.700,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	110.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		72.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	72.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.939.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		177.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	152.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.744.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	73.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.980.000,00		
		1501000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	72.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	8.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		18.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	70.000,00		
	TOTAL DA DESPESA				7.073.700,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Procuradoria Geral do Municipio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Municipio - PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Municipio

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.797.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.309.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.139.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	40.000,00		
		1501000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		170.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			488.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		358.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	80.000,00		
		1501000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1501000000	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		130.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	130.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	170.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.967.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Finanças

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.145.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.085.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.735.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	1500000000	400.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1500000000	300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.217.000,00		
		1501000000	5.158.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	190.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	200.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	250.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.350.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.350.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			780.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		780.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	30.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	750.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.280.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		180.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	180.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	110.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	6.300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	200.000,00		
		1501000000	840.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.230.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.020.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	930.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.690.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
		1755000000	90.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.570.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		7.370.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	7.370.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.200.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1501000000	3.200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				3.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			3.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		3.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	3.000.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 45.835.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.032.614,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.827.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.925.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	1500100100	4.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1500100100	150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
		1500100100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
		1500100100	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	3.000,00		
		1500100100	800.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
		1500100100	150.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	700.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		902.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
		1500100100	900.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.205.614,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		416.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
		1500100100	400.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.739.614,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
		1500100100	40.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	1.615.000,00		
		1500100100	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.000,00		
		1500100100	12.532.904,00		
		1501000000	831.000,00		
		1550000000	2.088.000,00		
		1552000000	6.000.000,00		
		1553000000	450.000,00		
		1571000000	252.300,00		
		1749000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	6.000,00		
		1500100100	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
		1500100100	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
		1500100100	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
		1500100100	202.000,00		
		1749000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	18.800,00		
		1500100100	17.514.770,00		
		1501000000	9.100.000,00		
		1550000000	18.163.940,00		
		1553000000	62.000,00		
		1569000000	4.705.000,00		
		1570000000	1.200.000,00		
		1571000000	1.437.700,00		
		1749000000	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	70.000,00		
		1500100100	2.500.000,00		
		1501000000	63.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	300.000,00		
		1501000000	94.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	31.000,00		
		1501000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	200.000,00		
		1569000000	500.000,00		
		1571000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500100100	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.344.996,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.124.996,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.124.996,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	6.065.000,00		
		1500100100	9.744.000,00		
		1501000000	3.737.436,00		
		1550000000	1.054.000,00		
		1569000000	2.000.000,00		
		1570000000	600.000,00		
		1571000000	200.000,00		
		1599000000	1.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.500,00		
		1500100100	615.000,00		
		1550000000	854.060,00		
		1569000000	200.000,00		
		1749000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1501000000	3.500.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	500.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			720.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100100	720.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	122.377.610,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				298.520.276,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			263.373.037,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		202.143.037,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	510.000,00		
		1540107000	23.000.000,00		
		1541000000	20.000,00		
		1541107000	8.500.000,00		
		1542107000	3.000.000,00		
		1543000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	1.810.000,00		
		1540000000	200.000,00		
		1540107000	34.049.837,00		
		1541000000	9.428.200,00		
		1541107000	26.000.000,00		
		1542000000	7.053.000,00		
		1542107000	60.750.000,00		
		1543000000	14.976.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	296.000,00		
		1540000000	20.000,00		
		1540107000	10.000.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540107000	2.030.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		61.230.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100100	200.000,00		
		1540000000	30.000,00		
		1540107000	28.000.000,00		
		1541107000	33.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.147.239,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1540000000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.204.076,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	2.136.276,00		
		1540000000	5.200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1540000000	105.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1540000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	50.000,00		
		1540000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	200.000,00		
		1540000000	11.490.000,00		
		1541000000	1.051.800,00		
		1542000000	483.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	100.000,00		
		1540000000	1.100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		12.903.163,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1540000000	2.050.000,00		
		1540107000	10.853.163,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.472.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.472.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.472.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	200.000,00		
		1540000000	16.034.000,00		
		1541000000	11.000.000,00		
		1542000000	3.714.000,00		
		1543000000	4.524.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	6.000.000,00		
		1542000000	10.000.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1540000000	4.000.000,00		
		1541000000	1.000.000,00		

TOTAL DA DESPESA	354.992.276,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria de Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.398.380,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.034.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.584.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	299.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	232.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		450.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	450.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.100.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.100.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1501000000	3.000.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1501000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.264.180,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.154.180,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	30.000,00		
		1705000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.988.000,00		
		1501000000	1.700.000,00		
		1701000000	10.000,00		
		1708000000	115.000,00		
		1720000000	260.000,00		
		1754000000	8.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	137.180,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	140.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	200.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				256.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			256.600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		256.600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	17.840.000,00		
		1501000000	10.600.000,00		
		1700000000	13.653.000,00		
		1701000000	13.144.000,00		
		1706000000	1.000.000,00		
		1720000000	3.742.000,00		
		1721000000	1.800.000,00		
		1747000000	4.220.000,00		
		1748000000	890.000,00		
		1749000000	50.000,00		
		1750000000	250.000,00		
		1754000000	184.000.000,00		
		1755000000	1.410.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 281.998.380,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.048.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.146.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.116.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	123.000,00		
		1501000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	815.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	132.600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	26.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.901.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.412.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.412.000,00		
		1715000000	400.000,00		
		1716000000	400.000,00		
		1721000000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.460.800,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	108.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	327.000,00		
		1715000000	400.000,00		
		1716000000	400.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	964.000,00		
		1715000000	30.000,00		
		1716000000	50.000,00		
		1719000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.691.000,00		
		1501000000	119.000,00		
		1700000000	500.000,00		
		1701000000	500.000,00		
		1715000000	100.000,00		
		1719000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	26.800,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1715000000	100.000,00		
		1716000000	20.000,00		
		1719000000	500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		28.800,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	28.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				459.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			459.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		459.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	150.000,00		
		1700000000	10.000,00		
		1706000000	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	128.000,00		
		1501000000	1.000,00		
		1701000000	60.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.507.200,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mun. de Esporte e Juventude

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.296.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.926.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.726.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	400.000,00		
		1501000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	220.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	6.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.370.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.590.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.500.000,00		
		1501000000	80.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
		1501000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	300.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	1.010.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	70.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		180.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	180.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.231.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.231.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.231.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	520.000,00		
		1700000000	450.000,00		
		1701000000	29.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	200.000,00	
		1700000000	30.000,00	
		1701000000	1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 8.527.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Mun. Seg. Publica e Cidadania

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.349.632,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.803.632,55	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.276.632,55		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	260.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.319.632,55		
		1501000000	11.200.000,00		
		1706000000	1.790.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	350.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	307.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.527.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.527.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.546.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.239.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.212.000,00		
		1700000000	20.000,00		
		1752000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.797.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	30.000,00		
		1752000000	10.000,00		
3.3.90.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores	1500000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.285.000,00		
		1752000000	800.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	15.000,00		
		1752000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	35.000,00		
		1752000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.000,00		
		1752000000	232.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	701.000,00		
		1501000000	880.000,00		
		1752000000	3.350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.013.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	60.000,00		
		1700000000	50.000,00		
		1752000000	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		510.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	510.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.060.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.060.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.060.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.028.000,00		
		1700000000	701.000,00		
		1701000000	10.000,00		
		1752000000	3.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	730.000,00		
		1700000000	1.000.000,00		
		1752000000	80.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	10.000,00		
		1752000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 50.409.632,55

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Autarquia Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Autarquia Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.524.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.928.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.810.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	103.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		222.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	152.000,00		
		1899000002	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.374.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		365.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
		1899000002	350.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		809.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	22.000,00		
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	1500000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	206.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	56.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	122.000,00		
		1501000000	100.000,00		
		1899000000	10.000,00		
		1899000002	170.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				172.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			172.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		172.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	51.000,00		
		1701000000	50.000,00		
		1899000002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
		1899000002	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.696.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundacao Memorial Padre Cicero

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Fundacao Memorial Padre Cicero
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundacao Memorial Padre Cicero

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.432.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.084.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.038.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	24.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	9.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		46.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	46.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			348.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	125.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.500,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	50.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				435.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			435.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		435.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
		1700000000	70.000,00		
		1701000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	75.000,00		
		1700000000	250.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.867.500,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.495.211,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.451.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.251.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	3.740.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	380.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	40.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.044.211,03	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.857.011,03		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	160.130,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.021.881,03		
		1501000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	600.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		187.200,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	187.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.092.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.092.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.092.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	3.020.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.072.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.587.711,03

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Controladoria e Planejamento Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Controladoria e Planejamento Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Controladoria e Planejamento Geral

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.748.176,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.044.925,62	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.954.925,62		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.477.873,94		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	395.051,68		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	77.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.703.250,80	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.670.750,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	396.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	24.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	420.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	476.500,80		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1501000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.500,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	30.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA DESPESA				4.798.176,42

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Serv. Públicos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 26 Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.531.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.333.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.228.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.055.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	7.102.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.005.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	60.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.105.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.105.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.198.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		768.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	690.000,00		
		1501000000	60.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	7.243.000,00		
		1501000000	260.000,00		
		1751000000	200.000,00		
		1899000002	227.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	12.000,00		
		1501000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.325.000,00		
		1501000000	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.520.000,00		
		1501000000	7.050.000,00		
		1700000000	300.000,00		
		1749000000	668.000,00		
		1751000000	35.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	180.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.200.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	1.200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.272.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.272.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.272.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	261.000,00		
		1501000000	3.050.000,00		
		1700000000	4.001.000,00		
		1751000000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.100.000,00		
		1501000000	200.000,00		
		1700000000	400.000,00		
		1751000000	160.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 126.803.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Turismo e Romaria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 27 Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2701 Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.696.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.121.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.056.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	738.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1501000000	11.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	7.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		65.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.575.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.632.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.621.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.913.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	36.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.038.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	48.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	98.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.318.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	290.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	7.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			410.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	120.000,00		
		1700000000	20.000,00		
		1701000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	13.106.500,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				357.879.489,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.574.089,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		145.751.589,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	16.604.644,00		
		1501000000	4.510.000,00		
		1600000000	11.274.150,00		
		1605000000	4.516.375,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.550.000,00		
		1500100200	26.465.250,00		
		1501000000	14.800.000,00		
		1600000000	15.035.125,00		
		1604000000	28.000.000,00		
		1605000000	4.196.375,00		
		1621000000	539.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
		1500100200	4.518.170,00		
		1501000000	3.062.500,00		
		1600000000	1.098.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	1.000,00		
		1600000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	294.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	250.000,00		
		1600000000	11.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		14.822.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100200	5.085.500,00		
		1501000000	5.750.000,00		
		1600000000	3.487.000,00		
		1605000000	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			197.305.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.016.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	2.010.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		4.000.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	4.000.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.289.400,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	305.000,00		
		1600000000	49.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	55.000,00		
		1500100200	3.223.136,00		
		1501000000	3.150.864,00		
		1600000000	9.555.025,00		
		1631000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000.000,00		
		1600000000	2.667.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	43.000,00		
		1600000000	707.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	100.000,00		
		1500100200	43.500,00		
		1600000000	451.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	14.544.000,00		
		1500100200	15.445.500,00		
		1501000000	30.379.000,00		
		1600000000	71.985.375,00		
		1605000000	9.159.000,00		
		1621000000	13.930.000,00		
		1631000000	10.000,00		
		1632000000	5.000,00		
		1659000000	1.120.000,00		
		1747000000	1.550.000,00		
		1749000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	341.000,00		
		1600000000	948.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	1.000.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	620.000,00		
		1501000000	750.000,00		
		1600000000	5.000.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	2.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	2.000,00		
		1600000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	100.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1501000000	1.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.143.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.123.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.123.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500.000,00		
		1500100200	951.000,00		
		1501000000	10.000,00		
		1601000000	4.051.000,00		
		1621000000	100.000,00		
		1631000000	1.365.000,00		
		1632000000	825.000,00		
		1706000000	100.000,00		
		1747000000	20.000,00		
		1748000000	100.000,00		
		1754000000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	140.000,00	
		1500100200	2.847.000,00	
		1501000000	1.415.000,00	
		1601000000	4.099.000,00	
		1659000000	280.000,00	
		1747000000	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	5.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1601000000	5.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	10.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	10.000,00	

TOTAL DA DESPESA	375.022.489,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Sec. Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Fundo M.dos Dir.da Criança e Adolescente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1501000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1501000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1669000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1501000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	230.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.915.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			138.220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		138.220.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	1800111101	116.759.102,51		
		1800111102	12.000.000,00		
		1800112101	2.240.897,49		
3.1.90.03.00	Pensões	1800111101	5.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1802000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1802000000	1.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1802000000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.695.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.695.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1802000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1802000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1802000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1802000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1802000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1802000000	235.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1802000000	1.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1802000000	400.000,00		
3.3.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência	1800111101	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1800111101	100.000,00		
		1802000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1802000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1800111101	5.000,00		
		1802000000	5.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1802000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1802000000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1802000000	1.500.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				79.372.604,68
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			79.372.604,68	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		79.372.604,68		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1800111101	79.372.604,68		
	TOTAL DA DESPESA				222.787.604,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 25 Sec. Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2502 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.781.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.594.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.698.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.439.000,00		
		1660000000	3.395.000,00		
		1747000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	7.717.000,00		
		1501000000	250.000,00		
		1660000000	1.037.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.580.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1501000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	60.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		896.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	896.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.187.250,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		191.250,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	183.250,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.696.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	140.000,00		
		1660000000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.949.000,00		
		1501000000	145.000,00		
		1660000000	343.000,00		
		1669000000	170.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.047.000,00		
		1501000000	30.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1661000000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20.000,00		
		1501000000	34.000,00		
		1660000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	406.000,00		
		1501000000	16.000,00		
		1660000000	71.000,00		
		1669000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.334.000,00		
		1501000000	2.671.000,00		
		1660000000	98.000,00		
		1665000001	200.000,00		
		1665000002	60.000,00		
		1669000000	117.000,00		
		1704000000	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	126.000,00		
		1660000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	67.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1501000000	10.000,00		
		1748000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.582.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.577.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.577.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	355.000,00		
		1660000000	12.000,00		
		1665000001	860.000,00		
		1665000002	50.000,00		
		1669000000	13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	736.000,00		
		1501000000	40.000,00		
		1660000000	359.000,00		
		1669000000	12.000,00		
		1708000000	135.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	33.363.250,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				711.190.190,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			385.467.095,17	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		312.294.095,17		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	1500000000	400.000,00		
		1500100100	4.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1500000000	300.000,00		
		1500100100	150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	4.931.000,00		
		1500100100	100.000,00		
		1501000000	105.000,00		
		1540000000	510.000,00		
		1540107000	23.000.000,00		
		1541000000	20.000,00		
		1541107000	8.500.000,00		
		1542107000	3.000.000,00		
		1543000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	68.411.506,49		
		1500100100	4.810.000,00		
		1501000000	16.358.000,00		
		1540000000	200.000,00		
		1540107000	34.049.837,00		
		1541000000	9.428.200,00		
		1541107000	26.000.000,00		
		1542000000	7.053.000,00		
		1542107000	60.750.000,00		
		1543000000	14.976.000,00		
		1706000000	1.790.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	7.353.551,68		
		1500100100	1.096.000,00		
		1540000000	20.000,00		
		1540107000	10.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	40.000,00		
		1501000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	468.000,00		
		1500100100	150.000,00		
		1501000000	11.000,00		
		1540107000	2.030.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000.000,00		
		1500100100	700.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		73.173.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.973.000,00	
		1500100100	1.100.000,00	
		1540000000	30.000,00	
		1540107000	28.000.000,00	
		1541107000	33.000.000,00	
		1899000002	70.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.880.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.880.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	30.000,00	
		1501000000	3.000.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	750.000,00	
		1501000000	100.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			321.843.094,83
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.839.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	13.812.000,00	
		1500100100	400.000,00	
		1501000000	140.000,00	
		1540000000	40.000,00	
		1700000000	20.000,00	
		1715000000	400.000,00	
		1716000000	400.000,00	
		1721000000	200.000,00	
		1752000000	5.000,00	
		1899000002	350.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	71.000,00	
		1500100100	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		289.685.931,83	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	28.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	719.000,00	
		1500100100	40.000,00	
		1501000000	25.000,00	
		1540000000	18.000,00	
		1752000000	10.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	1.628.000,00	
		1500100100	26.000,00	
3.3.90.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores	1500000000	7.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	12.724.880,00	
		1500100100	14.669.180,00	
		1501000000	1.101.000,00	
		1540000000	5.200.000,00	
		1550000000	2.088.000,00	
		1552000000	6.000.000,00	
		1553000000	450.000,00	
		1571000000	252.300,00	
		1749000000	50.000,00	
		1751000000	200.000,00	
		1752000000	800.000,00	
		1899000002	227.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	714.000,00		
		1500100100	30.000,00		
		1715000000	400.000,00		
		1716000000	400.000,00		
		1752000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	162.000,00		
		1500100100	50.000,00		
		1501000000	1.000,00		
		1540000000	105.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	597.000,00		
		1500100100	50.000,00		
		1501000000	10.000,00		
		1540000000	40.000,00		
		1705000000	2.000,00		
		1752000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.015.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1540000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.724.000,00		
		1500100100	252.000,00		
		1501000000	105.000,00		
		1540000000	150.000,00		
		1715000000	30.000,00		
		1716000000	50.000,00		
		1719000000	60.000,00		
		1749000000	2.000,00		
		1752000000	232.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	85.675.681,03		
		1500100100	17.714.770,00		
		1501000000	19.299.000,00		
		1540000000	11.490.000,00		
		1541000000	1.051.800,00		
		1542000000	483.000,00		
		1550000000	18.163.940,00		
		1553000000	62.000,00		
		1569000000	4.705.000,00		
		1570000000	1.200.000,00		
		1571000000	1.437.700,00		
		1700000000	800.000,00		
		1701000000	510.000,00		
		1708000000	115.000,00		
		1715000000	100.000,00		
		1719000000	500.000,00		
		1720000000	260.000,00		
		1749000000	738.000,00		
		1751000000	35.000.000,00		
		1752000000	3.350.000,00		
		1754000000	8.500.000,00		
		1899000000	10.000,00		
		1899000002	170.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.911.480,80		
		1500100100	2.500.000,00		
		1501000000	1.003.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.240.000,00		
		1500100100	400.000,00		
		1501000000	94.200,00		
		1540000000	1.100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	15.000,00		
		1715000000	100.000,00		
		1716000000	20.000,00		
		1719000000	500.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	7.336.000,00		
		1500100100	31.000,00		
		1501000000	401.000,00		
		1540000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	74.000,00		
		1500100100	1.000,00		
		1501000000	1.000,00		
		1540000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.302.000,00		
		1500100100	200.000,00		
		1569000000	500.000,00		
		1571000000	10.000,00		
		1700000000	50.000,00		
		1752000000	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		16.318.163,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	3.365.000,00		
		1500100100	50.000,00		
		1540000000	2.050.000,00		
		1540107000	10.853.163,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				384.243.496,00
4.4.00.00.00	Investimentos			370.953.496,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		370.953.496,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	30.390.000,00		
		1500100100	9.944.000,00		
		1501000000	17.387.436,00		
		1540000000	16.034.000,00		
		1541000000	11.000.000,00		
		1542000000	3.714.000,00		
		1543000000	4.524.000,00		
		1550000000	1.054.000,00		
		1569000000	2.000.000,00		
		1570000000	600.000,00		
		1571000000	200.000,00		
		1599000000	1.500.000,00		
		1700000000	18.905.000,00		
		1701000000	13.323.000,00		
		1706000000	1.110.000,00		
		1720000000	3.742.000,00		
		1721000000	1.800.000,00		
		1747000000	4.220.000,00		
		1748000000	890.000,00		
		1749000000	50.000,00		
		1750000000	250.000,00		
		1751000000	1.000.000,00		
		1752000000	3.500.000,00		
		1754000000	184.000.000,00		
		1755000000	1.410.000,00		
		1899000002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	7.741.000,00		
		1500100100	615.000,00		
		1501000000	201.000,00		
		1540000000	6.000.000,00		
		1542000000	10.000.000,00		
		1550000000	854.060,00		
		1569000000	200.000,00		
		1700000000	1.680.000,00		
		1701000000	61.000,00		
		1749000000	50.000,00		
		1751000000	160.000,00		
		1752000000	80.000,00		
		1755000000	90.000,00		
		1899000002	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.121.000,00		
		1501000000	3.500.000,00		
		1540000000	4.000.000,00		
		1541000000	1.000.000,00		
		1752000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	500.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			12.790.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		9.590.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	8.870.000,00		
		1500100100	720.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.200.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1501000000	3.200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				3.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			3.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		3.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	3.000.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.098.433.686,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				529.775.739,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			317.388.089,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		301.669.589,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	1800111101	116.759.102,51		
		1800111102	12.000.000,00		
		1800112101	2.240.897,49		
3.1.90.03.00	Pensões	1800111101	5.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.439.000,00		
		1500100200	16.604.644,00		
		1501000000	4.510.000,00		
		1600000000	11.274.150,00		
		1605000000	4.516.375,00		
		1660000000	3.395.000,00		
		1747000000	200.000,00		
		1802000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	18.267.000,00		
		1500100200	26.465.250,00		
		1501000000	15.050.000,00		
		1600000000	15.035.125,00		
		1604000000	28.000.000,00		
		1605000000	4.196.375,00		
		1621000000	539.000,00		
		1660000000	1.037.000,00		
		1802000000	1.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.600.000,00		
		1500100200	4.518.170,00		
		1501000000	3.062.500,00		
		1600000000	1.098.000,00		
		1802000000	220.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	1.000,00		
		1600000000	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	294.000,00		
		1501000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	60.000,00		
		1500100200	250.000,00		
		1600000000	11.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.718.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	896.000,00		
		1500100200	5.085.500,00		
		1501000000	5.750.000,00		
		1600000000	3.487.000,00		
		1605000000	500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			212.387.650,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.237.250,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	183.250,00	
		1500100200	2.010.000,00	
		1501000000	10.000,00	
		1600000000	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	8.000,00	
		1500100200	5.000,00	
		1501000000	20.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		4.000.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	4.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		204.850.400,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	3.000,00	
		1802000000	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	140.000,00	
		1500100200	305.000,00	
		1600000000	49.500,00	
		1660000000	18.000,00	
		1802000000	100.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.004.000,00	
		1500100200	3.223.136,00	
		1501000000	3.325.864,00	
		1600000000	9.555.025,00	
		1631000000	30.000,00	
		1660000000	343.000,00	
		1669000000	170.000,00	
		1802000000	100.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.047.000,00	
		1501000000	30.000,00	
		1600000000	2.667.000,00	
		1660000000	10.000,00	
		1661000000	300.000,00	
		1669000000	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20.000,00	
		1500100200	43.000,00	
		1501000000	44.000,00	
		1600000000	707.000,00	
		1660000000	40.000,00	
		1802000000	100.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1802000000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	506.000,00	
		1500100200	43.500,00	
		1501000000	31.000,00	
		1600000000	451.000,00	
		1660000000	71.000,00	
		1669000000	8.000,00	
		1802000000	235.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	16.878.000,00		
		1500100200	15.445.500,00		
		1501000000	33.130.000,00		
		1600000000	71.985.375,00		
		1605000000	9.159.000,00		
		1621000000	13.930.000,00		
		1631000000	10.000,00		
		1632000000	5.000,00		
		1659000000	1.120.000,00		
		1660000000	98.000,00		
		1665000001	200.000,00		
		1665000002	60.000,00		
		1669000000	117.000,00		
		1704000000	70.000,00		
		1747000000	1.550.000,00		
		1749000000	10.000,00		
		1802000000	1.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	126.000,00		
		1500100200	341.000,00		
		1600000000	948.500,00		
		1660000000	60.000,00		
		1802000000	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	67.000,00		
		1500100200	1.000.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	620.000,00		
		1501000000	775.000,00		
		1600000000	5.000.000,00		
		1748000000	10.000,00		
3.3.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência	1800111101	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	110.000,00		
		1500100200	2.000.000,00		
		1800111101	100.000,00		
		1802000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1500100200	2.000,00		
		1600000000	7.000,00		
		1802000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
		1500100200	100.000,00		
		1800111101	5.000,00		
		1802000000	5.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1802000000	100.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.300.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	300.000,00		
		1501000000	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.255.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	855.000,00		
		1500100200	951.000,00		
		1501000000	30.000,00		
		1601000000	4.051.000,00		
		1621000000	100.000,00		
		1631000000	1.365.000,00		
		1632000000	825.000,00		
		1660000000	12.000,00		
		1665000001	860.000,00		
		1665000002	50.000,00		
		1669000000	13.000,00		
		1706000000	100.000,00		
		1747000000	20.000,00		
		1748000000	100.000,00		
		1754000000	300.000,00		
		1802000000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	876.000,00		
		1500100200	2.847.000,00		
		1501000000	1.465.000,00		
		1601000000	4.099.000,00		
		1659000000	280.000,00		
		1660000000	359.000,00		
		1669000000	12.000,00		
		1708000000	135.000,00		
		1747000000	10.000,00		
		1802000000	1.500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00		
		1500100200	5.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1601000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			25.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	5.000,00		
		1500100200	10.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	10.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				79.372.604,68
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			79.372.604,68	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		79.372.604,68		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1800111101	79.372.604,68		

TOTAL DA DESPESA | 631.403.343,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	2.715.000,00	39.172.000,00	41.887.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.715.000,00	39.172.000,00	41.887.000,00
01 031 0001	Legislativo Municipal Transparente e Fiscalizador	2.715.000,00	39.172.000,00	41.887.000,00
01 031 0001 1.001	Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o Prédio do Poder Legislativo Municipal Assegurar o funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.	2.715.000,00		2.715.000,00
01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal Assegurar o funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.		39.172.000,00	39.172.000,00
	TOTAL	2.715.000,00	39.172.000,00	41.887.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito - GAB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.028.700,00	5.028.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	5.028.700,00	5.028.700,00
04 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	5.028.700,00	5.028.700,00
04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito Garantir a manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito.		3.083.000,00	3.083.000,00
04 122 0002 2.003	Gerenciamento a Manutenção do Tiro de Guerra Gerenciamento e Manutenção do Tiro de Guerra		166.000,00	166.000,00
04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades de Solenidades e Eventos Institucionais Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Atividades de Solenidades e Eventos Institucionais		1.004.000,00	1.004.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito Garantir a manutenção dos serviços do Gabinete do Vice-Prefeito.		775.700,00	775.700,00
24	Comunicações	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
24 131 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
24 131 0002 2.006	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Comunicação Gerenciamento dos serviços de comunicação.		2.045.000,00	2.045.000,00
	TOTAL	0,00	7.073.700,00	7.073.700,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Procuradoria Geral do Municipio
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Municipio - PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Municipio

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.967.000,00	3.967.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.967.000,00	3.967.000,00
04 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	3.967.000,00	3.967.000,00
04 122 0002 2.007	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município Manutenção dos serviços da Procuradoria Geral do Municipio.		3.967.000,00	3.967.000,00
	TOTAL	0,00	3.967.000,00	3.967.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	26.485.000,00	26.485.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	19.705.000,00	19.705.000,00
04 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	14.965.000,00	14.965.000,00
04 122 0002 2.008	Gerenciamento e Manutenção da SEFIN Garantir a manutenção, eficiência e efetividade da gestão.		14.965.000,00	14.965.000,00
04 122 0003	Inteligência Financeira e Fiscal	0,00	4.740.000,00	4.740.000,00
04 122 0003 2.009	Manutenção do Programa Multifinalitário Manutenção do Programa Multifinalitário		4.740.000,00	4.740.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	6.780.000,00	6.780.000,00
04 123 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	6.780.000,00	6.780.000,00
04 123 0002 2.010	Gerenciamento das Obrigações Patronais e Contributivas Cumprir em dia com os pagamentos das obrigações patronais, tributárias e contributivas.		6.780.000,00	6.780.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00
28 843 0023	Gestão da Dívida Pública	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00
28 843 0023 2.011	Gerenciamento da Dívida Pública Resgatar a dívida interna parcelada.		16.350.000,00	16.350.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00
99 999 0099	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia Assegurar recursos necessarios para manter a reserva de contigencia			3.000.000,00
	TOTAL	0,00	42.835.000,00	45.835.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	38.818.000,00	83.559.610,00	122.377.610,00
12 122	Administração Geral	0,00	60.759.346,00	60.759.346,00
12 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	59.883.346,00	59.883.346,00
12 122 0002 2.042	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Garantir o funcionamento e desempenho das atividades da SEDUC.		59.643.046,00	59.643.046,00
12 122 0002 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Esc. de Educação Amb. Mons. Murilo de Sá Barreto Garantir o Funcionamento e Desempenho das Atividades de Meio Ambiente e Serviços Públicos.		240.300,00	240.300,00
12 122 0004	Educa Juazeiro	0,00	876.000,00	876.000,00
12 122 0004 2.044	Manutenção da Frota de Veículo da Secretaria de Educação Garantir o transporte escolar para toda rede pública.		876.000,00	876.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	9.801.000,00	9.801.000,00
12 306 0004	Educa Juazeiro	0,00	9.801.000,00	9.801.000,00
12 306 0004 2.045	Garantir Merenda Escolar Através do PNAE Garantir merenda escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino.		9.801.000,00	9.801.000,00
12 361	Ensino Fundamental	30.594.000,00	6.053.204,00	36.647.204,00
12 361 0004	Educa Juazeiro	30.594.000,00	6.053.204,00	36.647.204,00
12 361 0004 1.008	Const., Amp. e Ref. de Unid. Escolares Escolares do Ens. Fund. e Quadras Polies Implantar ações e intervenções que possibilitem a melhoria da qualidade da educação básica no municipio.	30.594.000,00		30.594.000,00
12 361 0004 2.046	Garantir Transporte Escolar - PNATE Garantir o transporte escolar para toda rede pública.		512.000,00	512.000,00
12 361 0004 2.047	Manutenção do Transporte Escolar Manutenção da Frota de Veículos do Transporte Escolar		2.732.300,00	2.732.300,00
12 361 0004 2.048	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental		2.808.904,00	2.808.904,00
12 362	Ensino Médio	0,00	192.000,00	192.000,00
12 362 0004	Educa Juazeiro	0,00	192.000,00	192.000,00
12 362 0004 2.049	Realizar Parceria com Estado para Garantir Trans. Escolar do Ensino Médio Garantir o transporte escolar para toda rede pública.		192.000,00	192.000,00

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	800.000,00	800.000,00
12 364 0004	Educa Juazeiro	0,00	800.000,00	800.000,00
12 364 0004 2.050	Apoio ao Ensino Superior Fomentar o Desenvolvimento do Pólo Universitário no Municipio.		800.000,00	800.000,00
12 365	Educação Infantil	8.224.000,00	5.954.060,00	14.178.060,00
12 365 0004	Educa Juazeiro	8.224.000,00	5.954.060,00	14.178.060,00
12 365 0004 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil	8.224.000,00		8.224.000,00
12 365 0004 2.051	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil Implantar ações e intervenções que possibilitem a melhoria da qualidade da educação básica no municipio.		5.954.060,00	5.954.060,00
	TOTAL	38.818.000,00	83.559.610,00	122.377.610,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
FUNDEB
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	41.905.000,00	313.087.276,00	354.992.276,00
12 361	Ensino Fundamental	34.708.000,00	225.455.476,00	260.163.476,00
12 361 0004	Educa Juazeiro	34.708.000,00	225.455.476,00	260.163.476,00
12 361 0004 1.010	Const., Ref. e Amp. Unid. Escolares EF e Quadras Poliesportivas - FUNDEB 30%	34.708.000,00		34.708.000,00
	Implantar ações e intervenções que possibilitem a melhoria da qualidade da educação básica no município.			
12 361 0004 2.052	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 70%		204.306.200,00	204.306.200,00
	Implantar ações e intervenções que possibilitem a melhoria da qualidade da educação básica no município.			
12 361 0004 2.053	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 30%		21.149.276,00	21.149.276,00
	Implantar ações e intervenções que possibilitem a melhoria da qualidade da educação básica no município.			
12 365	Educação Infantil	7.197.000,00	87.631.800,00	94.828.800,00
12 365 0004	Educa Juazeiro	7.197.000,00	87.631.800,00	94.828.800,00
12 365 0004 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares EI - FUNDEB 30%	7.197.000,00		7.197.000,00
	Construção, Reforma e ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil - FUNDEB 60%			
12 365 0004 2.054	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - 70%		69.530.000,00	69.530.000,00
	Implantar ações e intervenções que possibilitem a melhoria da qualidade da educação básica no município.			
12 365 0004 2.055	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - 30%		18.101.800,00	18.101.800,00
	Implantar ações e intervenções que possibilitem a melhoria da qualidade da educação básica no município.			
	TOTAL	41.905.000,00	313.087.276,00	354.992.276,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria de Infraestrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	27.624.380,00	27.624.380,00
04 122	Administração Geral	0,00	27.624.380,00	27.624.380,00
04 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	24.624.380,00	24.624.380,00
04 122 0002 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Garantir a manutenção dos serviços da Secretaria de Infraestrutura.		24.624.380,00	24.624.380,00
04 122 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04 122 0020 2.057	Elaboração de Estudo e Projetos de Engenharia e Edificações Favorecer o desenvolvimento da cidade através de investimentos na infraestrutura urbana, malha viária e equipamentos públicos.		3.000.000,00	3.000.000,00
15	Urbanismo	242.774.000,00	0,00	242.774.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	199.411.000,00	0,00	199.411.000,00
15 451 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
15 451 0012 1.012	Construção de Ecopontos e Galpões de Triagem Construção de Ecopontos e Galpões de Triagem	4.000.000,00		4.000.000,00
15 451 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resídu	15.336.000,00	0,00	15.336.000,00
15 451 0014 1.013	Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Prédios Públicos Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Prédios Públicos.	11.286.000,00		11.286.000,00
15 451 0014 1.014	Construção e/ou Restauração de Canteiros Centrais e Calçadas Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção e/ou Restauração de Canteiros Centrais e Calçadas	4.050.000,00		4.050.000,00
15 451 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	180.075.000,00	0,00	180.075.000,00
15 451 0020 1.015	Construção e Restauração de Calçamento, Meio-Fio e Pavimentação Asfáltica Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção e Restauração de Calçamento, Meio Fio e Pavimentação Asfáltica.	107.115.000,00		107.115.000,00
15 451 0020 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Obras D'arte, Pontes e Pontilhões Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Obras D'arte, Pontes e Pontilhões.	2.650.000,00		2.650.000,00
15 451 0020 1.017	Recuperação e Ampliação do Sistema de Drenagem Recuperação e Ampliação do Sistema de Drenagem	61.510.000,00		61.510.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0020 1.018	Arborização Urbana e Recuperação de Nascentes Assegurar os recursos financeiros necessários a Arborização Urbana e Recuperação de Nascentes	5.600.000,00		5.600.000,00
15 451 0020 1.019	Implantação e Manutenção de Ciclofaixas Assegurar os recursos financeiros necessários a Implantação e Manutenção de Ciclofaixas	3.200.000,00		3.200.000,00
15 452	Serviços Urbanos	12.650.000,00	0,00	12.650.000,00
15 452 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resídu	12.650.000,00	0,00	12.650.000,00
15 452 0014 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas.	12.650.000,00		12.650.000,00
15 605	Abastecimento	30.713.000,00	0,00	30.713.000,00
15 605 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Em	30.713.000,00	0,00	30.713.000,00
15 605 0016 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos.	30.713.000,00		30.713.000,00
17	Saneamento	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
17 511 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
17 511 0020 1.022	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	11.600.000,00		11.600.000,00
	TOTAL	254.374.000,00	27.624.380,00	281.998.380,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	135.000,00	135.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
04 122 0018	Cultura e Entretenimento	0,00	135.000,00	135.000,00
04 122 0018 2.058	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito local.		135.000,00	135.000,00
13	Cultura	12.399.000,00	2.440.200,00	14.839.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.937.200,00	1.937.200,00
13 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	1.937.200,00	1.937.200,00
13 122 0002 2.059	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura Garantir a manutenção dos serviços da secretaria de Cultura; Promover a interação dos mestres da cultura popular com seus conhecimentos empiricos, nos metódos e técnicas de docência no universo do ensino formal; Reconhecer e valorizar o patrimônio cultural, englobando os bens materiais, imateriais, naturais, cientificos e arqueológicos; Desenvolver Projetos, Programas e Atividades pertinentes ao Patrimônio Cultural; Promover e estimular a formação continuada para os servidores.		1.937.200,00	1.937.200,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	235.000,00	0,00	235.000,00
13 391 0019	Nosso Patrimônio Histórico Cultural	235.000,00	0,00	235.000,00
13 391 0019 1.023	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Equip. Públicos Culturais Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Equipamentos Públicos Culturais	235.000,00		235.000,00
13 392	Difusão Cultural	12.164.000,00	503.000,00	12.667.000,00
13 392 0018	Cultura e Entretenimento	12.164.000,00	503.000,00	12.667.000,00
13 392 0018 1.024	Apoio e Incentivo a Projetos Artísticos e Atividades Culturais Promover e apoiar o acesso à produção, fruição da arte e difusão das manifestações culturais.	2.413.000,00		2.413.000,00
13 392 0018 1.025	Realização do Juaforró e Realização do Ciclo Junino Promover e apoiar o acesso à produção, fruição da arte e difusão das	4.126.000,00		4.126.000,00

- continua -

- continuação -

	manifestações culturais.			
13 392 0018 1.026	Realização do Circuito de Festivais	2.000.000,00		2.000.000,00
	Realização do Circuito de Festivais			
13 392 0018 1.027	Realização de Política de Editais			
	Artísticos e Culturais	3.625.000,00		3.625.000,00
	Promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito local.			
13 392 0018 2.060	Manutenção e Apoio a Banda Municipal		503.000,00	503.000,00
	Promover e apoiar o acesso à produção, fruição da arte e difusão das manifestações culturais.			
27	Desporto e Lazer	0,00	3.533.000,00	3.533.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	321.000,00	321.000,00
27 122 0018	Cultura e Entretenimento	0,00	321.000,00	321.000,00
27 122 0018 2.061	Gerenciamento e Manutenção do Parque de Eventos Pe.Cícero		321.000,00	321.000,00
	Garantir o Funcionamento e Desempenho das Atividades do Parque de Eventos Padre Cícero.			
27 392	Difusão Cultural	0,00	3.212.000,00	3.212.000,00
27 392 0018	Cultura e Entretenimento	0,00	3.212.000,00	3.212.000,00
27 392 0018 2.062	Realização das Vaquejadas		3.212.000,00	3.212.000,00
	Desenvolver eventos e práticas esportivas com foco no esporte de participação, educacional e lazer.			
	TOTAL	12.399.000,00	6.108.200,00	18.507.200,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mun. de Esporte e Juventude

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.886.000,00	4.886.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.886.000,00	4.886.000,00
04 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	4.886.000,00	4.886.000,00
04 122 0002 2.063	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV Garantir a Manutenção dos Serviços da SEJUV.		4.886.000,00	4.886.000,00
27	Desporto e Lazer	1.141.000,00	2.500.000,00	3.641.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
27 811 0017	Esporte, Juventude e Qualidade de Vida	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
27 811 0017 2.064	Apoio ao Esporte Ampliar e Desenvolver o Esporte de Rendimento.		2.500.000,00	2.500.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00
27 812 0017	Esporte, Juventude e Qualidade de Vida	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00
27 812 0017 1.028	Construção e Manutenção do CIE (Centro de Iniciação do Esporte) Construir, ampliar e reformar equipamentos esportivos.	219.000,00		219.000,00
27 812 0017 1.029	Construção, Manutenção e Requalificação dos Equipamentos Públicos Esportivos Construir, ampliar e reformar equipamentos esportivos.	922.000,00		922.000,00
	TOTAL	1.141.000,00	7.386.000,00	8.527.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Mun. Seg. Publica e Cidadania
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	2.447.000,00	27.953.632,55	30.400.632,55
06 122	Administração Geral	0,00	27.650.632,55	27.650.632,55
06 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	27.650.632,55	27.650.632,55
06 122 0002 2.065	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania Garantir a Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.		7.182.000,00	7.182.000,00
06 122 0002 2.066	Gerencimento e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Guarda Civil Matropolitana		20.468.632,55	20.468.632,55
06 181	Policiamento	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
06 181 0021	Juazeiro Seguro e Pacífico	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
06 181 0021 1.030	Implantação de Bases de Segurança Comunitária Assegurar os recursos financeiros necessários a Implantação de Bases de Segurança Comunitária	1.045.000,00		1.045.000,00
06 182	Defesa Civil	1.402.000,00	303.000,00	1.705.000,00
06 182 0022	Defesa Civil e Prevenção a Desastres	1.402.000,00	303.000,00	1.705.000,00
06 182 0022 1.031	Ações de Identificação e Combate aos Riscos de Desastres Garantir a implementação dos planos de proteção e defesa civil sobretudo na redução dos riscos de desastres.	1.402.000,00		1.402.000,00
06 182 0022 2.067	Fortalecimento das Ações de Defesa Civil Garantir a implementação dos planos de proteção e defesa civil sobretudo na redução dos riscos de desastres.		303.000,00	303.000,00
26	Transporte	452.000,00	19.557.000,00	20.009.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	17.867.000,00	17.867.000,00
26 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	17.867.000,00	17.867.000,00
26 122 0002 2.068	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		17.867.000,00	17.867.000,00
26 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
26 451 0021	Juazeiro Seguro e Pacífico	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
26 451 0021 2.069	Manutenção, Renovação e Ampliação da Sinalização das Vias Urbanas Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção, REnovação e Ampliação da Sinalização das Vias Urbanas		1.690.000,00	1.690.000,00

- continua -

- continuação -

26 453	Transportes Coletivos Urbanos	452.000,00	0,00	452.000,00
26 453 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	452.000,00	0,00	452.000,00
26 453 0020 1.032	Construção, Reforma e Ampliação dos Abrigos de Ônibus	452.000,00		452.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Reforma e Ampliação doa Abrigos de Ônibus			
	TOTAL	2.899.000,00	47.510.632,55	50.409.632,55

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Autarquia Municipal do Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Autarquia Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	203.000,00	3.493.000,00	3.696.000,00
18 122	Administração Geral	203.000,00	3.493.000,00	3.696.000,00
18 122 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	203.000,00	3.493.000,00	3.696.000,00
18 122 0012 1.033	Construção e Manutenção de Ecopontos Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção e Manutenção de Ecopontos	203.000,00		203.000,00
18 122 0012 2.070	Gerenciamento e Manutenção da AMAJU Garantir o funcionamento e desempenho das atividades da autarquia municipal de meio ambiente e serviços públicos - AMAJU; preservar o Meio Ambiente, Aplicar a Legislação, requalificar ambientes publicos e conscientizar a população; Garantir um Meio Ambiente Limpo e Organizado.		3.389.000,00	3.389.000,00
18 122 0012 2.071	Gerenciamento e Manutenção do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA Garantir o Funcionamento e Desempenho das Atividades de Meio Ambiente e Serviços Públicos.		104.000,00	104.000,00
	TOTAL	203.000,00	3.493.000,00	3.696.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundacao Memorial Padre Cicero
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Fundacao Memorial Padre Cicero
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundacao Memorial Padre Cicero

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	135.000,00	1.732.500,00	1.867.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.637.500,00	1.637.500,00
13 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	1.637.500,00	1.637.500,00
13 122 0002 2.072	Gerenciamento e Manutenção da Fundação Memorial Padre Cícero		1.637.500,00	1.637.500,00
	Assegurar Recursos para Manutenção da Fundação Memorial Padre Cícero; Restaurar, equipar, promover, preservar e divulgar, por meio da Fundação Memorial Padre Cícero, a memória e a tradição da Cultura material e imaterial do Juazeiro do Norte, notadamente quanto aos aspectos da vida do Padre Cícero.			
13 392	Difusão Cultural	135.000,00	95.000,00	230.000,00
13 392 0018	Cultura e Entretenimento	0,00	95.000,00	95.000,00
13 392 0018 2.073	Realização de Eventos Históricos, Culturais e Artísticos		95.000,00	95.000,00
	Assegurar recursos financeiros necessários à Realização de Eventos Históricos, Culturais e Artísticos			
13 392 0019	Nosso Patrimônio Histórico Cultural	135.000,00	0,00	135.000,00
13 392 0019 1.034	Qualificação e Reforma do Edifício da Fundação Memorial Padre Cícero	135.000,00		135.000,00
	Restaurar, equipar, promover, preservar e divulgar, por meio da Fundação Memorial Padre Cícero, a memória e a tradição da Cultura material e imaterial do Juazeiro do Norte, notadamentequanto aos aspectos da vida do Padre Cícero.			
	TOTAL	135.000,00	1.732.500,00	1.867.500,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Administração
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	12.587.711,03	12.587.711,03
04 122	Administração Geral	0,00	12.587.711,03	12.587.711,03
04 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	12.587.711,03	12.587.711,03
04 122 0002 2.078	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Garantir a manutenção, eficiência e efetividade da gestão.		7.673.511,03	7.673.511,03
04 122 0002 2.079	Manutenção e Coordenação do Arquivo Público Municipal Manutenção e Coordenação do Arquivo Público Municipal		4.914.200,00	4.914.200,00
	TOTAL	0,00	12.587.711,03	12.587.711,03

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Controladoria e Planejamento Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 24 Controladoria e Planejamento Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Controladoria e Planejamento Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.798.176,42	4.798.176,42
04 124	Controle Interno	0,00	4.798.176,42	4.798.176,42
04 124 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	4.798.176,42	4.798.176,42
04 124 0002 2.080	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Planej. Geral Município		4.798.176,42	4.798.176,42
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Planejamento Geral do Município			
	TOTAL	0,00	4.798.176,42	4.798.176,42

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Serv. Públicos
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 26 Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	7.010.000,00	36.360.000,00	43.370.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	36.360.000,00	36.360.000,00
15 452 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resídu	0,00	36.360.000,00	36.360.000,00
15 452 0014 2.112	Manutenção, Ampliação, Gestão e Melhoria da Iluminação Pública Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção, Ampliação, Gestão e Melhoria da Iluminação Pública		36.360.000,00	36.360.000,00
15 605	Abastecimento	7.010.000,00	0,00	7.010.000,00
15 605 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Em	7.010.000,00	0,00	7.010.000,00
15 605 0016 1.038	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Nossa Senhora Santana Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Nossa Senhora Santana	7.010.000,00		7.010.000,00
18	Gestão Ambiental	1.571.000,00	76.472.000,00	78.043.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	27.148.000,00	27.148.000,00
18 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	26.933.000,00	26.933.000,00
18 122 0002 2.113	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agric., Meio Amb. e Serv. Públicos Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Púlicos		26.933.000,00	26.933.000,00
18 122 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resídu	0,00	215.000,00	215.000,00
18 122 0014 2.114	Gerenciamento e Manutenção de Cemitérios Públicos Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção de Cemitérios Públicos		215.000,00	215.000,00
18 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
18 451 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resídu	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
18 451 0014 2.115	Gerenciamento e Manutenção de Praças Públicas Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção de Praças Públicas		1.310.000,00	1.310.000,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	42.520.000,00	42.520.000,00
18 452 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resídu	0,00	42.520.000,00	42.520.000,00
18 452 0014 2.116	Coleta dos Resíduos Sólidos Assegurar os recursos financeiros necessários a Realização de Coleta dos Resíduos Sólidos		42.520.000,00	42.520.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	203.000,00	5.094.000,00	5.297.000,00
18 541 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	203.000,00	4.973.000,00	5.176.000,00
18 541 0012 1.039	Reforma e Manutenão do Viveiro de Mudas	203.000,00		203.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar os recursos financeiros necessários a Reforma e Manutenção do Viveiro de Mudas			
18 541 0012 2.117	Manutenção do Plano de Desenvolvimento Sociambiental de Áreas Verdes		95.000,00	95.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Plano de Desenvolvimento Sociambiental de Áreas Verdes			
18 541 0012 2.118	Manutenção da UPA Veterinária		4.878.000,00	4.878.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção da UPA Veterinária			
18 541 0017	Esporte, Juventude e Qualidade de Vida	0,00	121.000,00	121.000,00
18 541 0017 2.119	Gerenciamento e Manutenção do Parque Natural Municipal das Timbaúbas		121.000,00	121.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção do Parque Natural Municipal das Timbaúbas			
18 542	Controle Ambiental	1.368.000,00	400.000,00	1.768.000,00
18 542 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	1.368.000,00	400.000,00	1.768.000,00
18 542 0012 1.040	Projeto Bem Estar Animal	1.368.000,00		1.368.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Projeto Bem Estar Animal			
18 542 0012 2.120	Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Captura de Animais de Grande Porte		400.000,00	400.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Captura de Animais de Grande Porte			
20	Agricultura	1.604.000,00	1.464.000,00	3.068.000,00
20 511	Saneamento Básico Rural	1.404.000,00	0,00	1.404.000,00
20 511 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrá	1.404.000,00	0,00	1.404.000,00
20 511 0013 1.041	Construção, Instalação e/ou Ampliação de Rede de Suporte Hídrico na Zona Rural	732.000,00		732.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Instalação e/ou Ampliação de Rede de Suporte Hídrico na Zona Rural			
20 511 0013 1.042	Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Profundos	672.000,00		672.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Profundos			
20 606	Extensão Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
20 606 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrá	0,00	25.000,00	25.000,00
20 606 0013 2.121	Manutenção e Ampliação do Garantia Safra		25.000,00	25.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Ampliação do Garantia Safra			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	977.000,00	1.177.000,00
20 608 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrá	200.000,00	977.000,00	1.177.000,00
20 608 0013 1.043	Aquisição de Equipamentos para Mecanização Pequeno e Médio Agricultor	200.000,00		200.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Aquisição de Equipamentos			

- continua -

- continuação -

	para Mecanização Pequeno e Médio Agricultor			
20 608 0013 2.122	Programa de Aração de Terras - PAT Assegurar os recursos financeiros necessários ao Programa de Aração de Terras - PAT		275.000,00	275.000,00
20 608 0013 2.123	Implantação e Manutenção de Feiras Agropecuárias Assegurar os recursos financeiros necessários a Implantação e Manutenção de Feiras Agropecuárias		702.000,00	702.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	462.000,00	462.000,00
20 691 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrá	0,00	462.000,00	462.000,00
20 691 0013 2.124	Implantação e Manutenção de Feiras em Áreas Urbanas Assegurar os recursos financeiros necessários a Implantação e Manutenção de Feiras em Áreas Urbanas		462.000,00	462.000,00
26	Transporte	2.322.000,00	0,00	2.322.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.322.000,00	0,00	2.322.000,00
26 782 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrá	2.322.000,00	0,00	2.322.000,00
26 782 0013 1.044	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais Assegurar os recursos financeiros necessários a Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	2.322.000,00		2.322.000,00
	TOTAL	12.507.000,00	114.296.000,00	126.803.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Turismo e Romaria
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 27 Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2701 Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	8.342.500,00	8.342.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	8.321.500,00	8.321.500,00
04 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	8.284.500,00	8.284.500,00
04 122 0002 2.125	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. Des. Econômico, Turismo e Romaria Assegurar os recursos financeiros necessários a o Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria		8.258.000,00	8.258.000,00
04 122 0002 2.126	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do FUndo Municipal de Desenvolvimento Urbano		26.500,00	26.500,00
04 122 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Em	0,00	37.000,00	37.000,00
04 122 0016 2.127	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Fundo Muniicipal de Desenvolvimento Urbano		37.000,00	37.000,00
04 695	Turismo	0,00	21.000,00	21.000,00
04 695 0015	Turismo e Romarias	0,00	21.000,00	21.000,00
04 695 0015 2.128	Manutenção do Conselho Municipal do Turismo Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenão do Conselho Municipal do Turismo		21.000,00	21.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	7.000,00	7.000,00
19 691	Promoção Comercial	0,00	7.000,00	7.000,00
19 691 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Em	0,00	7.000,00	7.000,00
19 691 0016 2.129	Implementação da Politica de Inovação Municipio Assegurar os recursos financeiros necessários a Implementação da Política de Inovação do Municipio		7.000,00	7.000,00
23	Comércio e Serviços	120.000,00	4.263.000,00	4.383.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	870.000,00	870.000,00
23 605 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Em	0,00	870.000,00	870.000,00
23 605 0016 2.130	Gerenciamento e Manutenção dos Mercados Públicos Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Mercados Públicos		870.000,00	870.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	185.000,00	185.000,00
23 691 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Em	0,00	185.000,00	185.000,00
23 691 0016 2.131	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais		60.000,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais			
23 691 0016 2.132	Ampliação da Sala do Empreendedor		125.000,00	125.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Ampliação da Sala do Empreendedor			
23 692	Comercialização	0,00	30.000,00	30.000,00
23 692 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Em	0,00	30.000,00	30.000,00
23 692 0016 2.133	Juazeiro Mais Criativo		30.000,00	30.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Juazeiro Mais Criativo			
23 695	Turismo	120.000,00	3.178.000,00	3.298.000,00
23 695 0015	Turismo e Romarias	120.000,00	2.843.000,00	2.963.000,00
23 695 0015 1.045	Implantação do Centro de Apoio ao Turista	120.000,00		120.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Implantação do Centro de Apoio ao Turista			
23 695 0015 2.134	Manutenção e Requalificação dos Pontos Turísticos		123.000,00	123.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Reaualificação dos Pontos Turísticos			
23 695 0015 2.135	Realização e Apoio de Eventos e Capacita ções de Fomento ao Turismo e Economia		2.720.000,00	2.720.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Realização e Apoio de Eventos e Capacitações de Fomento ao Turismo e Economia			
23 695 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Em	0,00	30.000,00	30.000,00
23 695 0016 2.136	Difusão do "Descobrindo Juazeiro" e "Oficina do Nordeste"		30.000,00	30.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Difusão do "Descobrindo Juazeiro" e "Oficina do Nordeste"			
23 695 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	0,00	305.000,00	305.000,00
23 695 0020 2.137	Gerenciamento e Manuteção da Rodoviária Interestadual		305.000,00	305.000,00
	Garantir o Funcionamento das Atividades de Meio Ambiente e Serviços Públicos			
24	Comunicações	374.000,00	0,00	374.000,00
24 722	Telecomunicações	374.000,00	0,00	374.000,00
24 722 0018	Cultura e Entretenimento	374.000,00	0,00	374.000,00
24 722 0018 1.046	Transmissão da Missa do Padre Cícero	374.000,00		374.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Transmissão da Missa do Padre Cícero			
	TOTAL	494.000,00	12.612.500,00	13.106.500,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	12.990.000,00	362.032.489,00	375.022.489,00
10 122	Administração Geral	2.300.000,00	29.492.000,00	31.792.000,00
10 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	2.300.000,00	29.492.000,00	31.792.000,00
10 122 0002 1.002	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados à Saúde Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados à Saúde.	2.300.000,00		2.300.000,00
10 122 0002 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU Garantir o Funcionamento e Desempenho das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.		29.492.000,00	29.492.000,00
10 131	Comunicação Social	0,00	19.000,00	19.000,00
10 131 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	19.000,00	19.000,00
10 131 0002 2.013	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento e Desempenho das Atividade do Conselho Municipal de Saúde.		19.000,00	19.000,00
10 301	Atenção Básica	4.020.000,00	89.400.700,00	93.420.700,00
10 301 0005	Saúde da Atenção Primária	4.020.000,00	85.939.000,00	89.959.000,00
10 301 0005 1.003	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde - UBS Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente,jovem,adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	4.020.000,00		4.020.000,00
10 301 0005 2.014	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente,jovem,adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		25.809.500,00	25.809.500,00

- continua -

- continuação -

10 301 0005 2.015	Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Saúde Bucal Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente,jovem,adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		3.541.500,00	3.541.500,00
10 301 0005 2.016	Manutenção da Rede de Atenção Primária a Saúde Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente,jovem,adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		56.588.000,00	56.588.000,00
10 301 0006	Saúde da Atenção Especializada	0,00	2.966.700,00	2.966.700,00
10 301 0006 2.017	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente,jovem,adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		2.966.700,00	2.966.700,00
10 301 0008	Educação Continuada e Permanente em Saúde	0,00	495.000,00	495.000,00
10 301 0008 2.018	Fortalecimento das Atividades do Programa Saúde na Escola Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente,jovem,adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		495.000,00	495.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.670.000,00	222.561.839,00	229.231.839,00
10 302 0006	Saúde da Atenção Especializada	6.670.000,00	222.561.839,00	229.231.839,00
10 302 0006 1.004	Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais no Município Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos	1.900.000,00		1.900.000,00

- continua -

- continuação -

	vários ciclos de vida (criança,adolescente,jovem,adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.			
10 302 0006 1.005	Construção e Aquisição de Equipamentos para Oficina Ortopédica	420.000,00		420.000,00
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente,jovem,adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.			
10 302 0006 1.006	Construção e Aquisição de Equipamento para Centro Especializado em Reabilitaçã	2.150.000,00		2.150.000,00
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente,jovem,adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.			
10 302 0006 1.007	Construção e Implantação da Policlínica Municipal	2.200.000,00		2.200.000,00
	Implantar a Policlínica Municipal, ampliando o acesso da população a serviços de saúde especializados, com qualidade, resolutividade e integralidade no atendimento.			
10 302 0006 2.019	Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico Especializado - SAME		10.931.000,00	10.931.000,00
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente,jovem,adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde			
10 302 0006 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Rede de Saúde Mental		6.646.000,00	6.646.000,00
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente,jovem,adulto e idoso),			

- continua -